

DECRETO Nº 13.492, DE 11 DE ABRIL DE 2024**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o art. 7º, inciso V, da Lei nº 4.065/2021, prevê que o Diretor-Presidente do ANGRAPREV integra o Conselho de Administração (CONSAD) na condição de membro nato e tendo em vista a nomeação de novo titular para o referido cargo, nos termos da Portaria nº 426/2024, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 206/2024/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração (CONSAD) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, para exercer o mandato até 11 de novembro de 2025, os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD:

Diretor-Presidente do ANGRAPREV (Membro Nato): Renaldo de Sousa – Matrícula 10.946

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Mayara do Nascimento Rosa – Matrícula 19.491

Suplente: Victor Hugo Pereira de Abreu – Matrícula 2500265

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito